



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS CORRIGIDOS
E/OU DOCUMENTAÇÃO SUBSTITUTIVA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO
CERTAME CP 035/2017.**

Ata da sessão de continuidade do procedimento licitatório realizado através da Concorrência Pública nº 035/2017 para recebimento dos documentos corrigidos e/ou documentação substitutiva das empresas participantes na sessão anterior ocorrida em 25 de maio de 2.017, tipo regime de execução de empreitada global, do tipo menor preço, Processo nº 2017005341. Às **08:30** horas, do dia 14 (quatorze) de setembro de 2.017, segundo decisão exarada em 24 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Município (sitio da www.agm-go.org.br), no dia 29 de agosto do corrente ano, conforme consignado em ata e item 20.10 do edital reuniram-se a comissão de licitações, nomeada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2.017, presidida pelo Sr. André Luiz Vieira dos Reis, Secretariada pela Sra. Eloísa Helena do Carmo, e tendo como Membro a servidora Rafaela Ribeiro Vaz Silva, reuniram-se para recebimento da documentação CORRIGIDA E/OU SUBSTITUTIVA referente a habilitação. A sessão tem por finalidade o recebimento, a análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação da Concorrência Pública nº 035/2017, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CRECHE, para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO. Declarada aberta a sessão, às **08:45 horas**, observando um prazo de tolerância pela presente comissão compareceu apenas 1(um) licitante, procedeu-se o recebimento do invólucro. Iniciado os trabalhos, foi constatada a presença do seguinte participante:

	Proponente	CNPJ	Representante Legal/Proprietário	LC 123/06
1	Viva Engenharia Ltda-ME	03.188.338/0001-07	Luiz Antônio Pereira de Oliveira CPF: 160.988.201-63	Sim

Ato contínuo o representante legal da licitante entregou o envelope aos membros da comissão. Aberto o envelope contendo a documentação, a presente comissão juntamente com o licitante presente rubricaram envelope após aberto toda documentação, conforme determina o item 06.01.02 do Edital. A comissão de licitações analisando a documentação da licitante presente, resolveu suspender a sessão, para melhor análise com auxílio do departamento de engenharia, contábil e jurídico, cuja decisão será publicada no sitio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial, conforme previsto no item 20.10 do Edital de Licitações, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal acerca das (in) habilitações. O presidente também determinou que envelopes contendo as propostas permanecessem guardados em único envelope, onde todos os licitantes e membros da comissão rubricaram, na sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da Concorrência Pública nº 035/2017, em



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



25 de maio de 2.017. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Eloísa Helena do Carmo, Secretária e pelos membros presentes.

Andre Luiz Vieira dos Reis
Presidente da Comissão

Eloisa Helena do Carmo
Secretária

Rafaela Ribeiro Vaz Silva
Membro

Licitantes e presentes:
